

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro - CEP 76801-906 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br

- Alteração de Seção de Pós-Graduação, Extensão e Aperfeiçoamento para Servidores (Sepreas) para Seção de Coordenação de Eventos e Cursos de Formação, Extensão e Aperfeiçoamento (Secopea) conforme Resolução n. 173/2020-TJRO, de 16/12/2020

DECLARAÇÃO Nº 195 / 2024 - SECOPEA/DIFOR/DEPED/SG/DIREMERON/EMERON

CARTA DO CONGRESSO ESTADUAL DO JUDICIÁRIO DE DIREITO PENAL, PROCESSUAL PENAL, EXECUÇÕES PENais E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Reunidos no Congresso promovido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, magistrados(as), servidores(as), operadores do direito e demais participantes consolidam as reflexões e diretrizes dos Grupos de Trabalho, com os seguintes pontos principais:

Diretrizes Gerais

1. Direito Penal e Processual Penal:

Dosimetria da pena: Considerar a compensação entre agravantes e atenuantes, avaliar a hipossuficiência para dispensa ou extinção de multa, e observar critérios objetivos para regime inicial e progressão de pena, priorizando a humanização.

Garantias processuais: Fortalecer princípios como ampla defesa e presunção de inocência.

2. Execuções Penais e Medidas Alternativas:

Humanização: Promover trabalho, estudo e remição da pena, com flexibilidade na frequência a atividades religiosas ou educacionais.

Eficiência: Permitir progressão antecipada para reduzir a superlotação, priorizando alternativas como monitoramento eletrônico e considerar a hipossuficiência ao extinguir penas pecuniárias.

Atualização tecnológica: Automatizar cálculos de remição com parecer do Ministério Público.

3. Medidas Socioeducativas:

Reinserção: Estruturar programas educativos e de capacitação intersetorial.

Respeito aos direitos: Priorizar escuta especializada e metodologias humanizadas para adolescentes.

4. Políticas Criminais e Direitos Fundamentais:

Drogas e saúde pública: Reavaliar a desriminalização do porte para uso pessoal com foco em direitos fundamentais.

Violência de gênero e LGBTQIA+: Garantir políticas de combate, capacitação do Judiciário e campanhas educativas.

5. Execução Penal (ADPF 347):

Aplicar o indulto com critérios objetivos, integrar procedimentos para cumprimento de pena e priorizar bom comportamento para progressão do regime prisional, concedendo-a ainda que a falta de estrutura impossibilite o exame criminológico.

Compromissos

- Atualização contínua de magistrados(as) e servidores(as) em temas penais e socioeducativos;
- Promoção de soluções tecnológicas para gestão de processos e execução penal;

- Fortalecimento da Justiça Restaurativa como método transformador.

Encaminhamentos Finais

A Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron reafirma seu compromisso com o aprimoramento técnico e ético do Judiciário, promovendo o diálogo e as ações necessárias para a construção de um sistema de justiça mais justo, humano e eficiente.

Porto Velho, Rondônia, 29 de novembro de 2024.

Desembargador Alexandre Miguel
Diretor da Emeron

Arlen José Silva de Souza
Juiz Coordenador do Congresso Estadual do Judiciário de Direito Penal

Referência: Processo nº 0002237-74.2024.8.22.8700

SEI nº 4478853/versão7